



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Relatório n.º 5/VI/2020

**Assunto:** Acompanhamento da questão do elevado preço de venda a retalho  
dos combustíveis

### I - Apresentação

1. Os combustíveis são produtos indispensáveis para a economia e para a vida quotidiana de Macau, e os preços desses produtos têm sido alvo de críticas da sociedade, por "aumentarem rapidamente, diminuírem lentamente, aumentarem frequentemente e diminuírem raramente". Devido aos recentes conflitos de carácter político ao nível internacional e à epidemia, o preço internacional do petróleo desceu ininterruptamente em grande escala; porém, o preço do petróleo em Macau não diminuiu significativamente, tendo apenas sofrido uma ligeira redução, continuando os preços dos referidos produtos a manter-se elevados.
2. O preço do petróleo em Macau tem sido, ao longo dos tempos, mais elevado do que nas regiões vizinhas, e os cidadãos e o sector dos transportes queixam-se de que estão sempre a arcar com elevados preços do petróleo.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Esta situação provocou o descontentamento do público, que exigiu às companhias de combustíveis de Macau que reduzissem, o mais rapidamente possível, o preço dos combustíveis para um nível razoável.

3. A Comissão deu também grande atenção aos referidos fenómenos, pelo que decidiu acompanhar a questão do elevado preço dos combustíveis para se inteirar do mecanismo de fixação dos respectivos preços e dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos pelo Governo.<sup>1</sup>
4. A Comissão reuniu-se no dia 8 de Julho de 2020. A primeira reunião contou com a presença de uma delegação de representantes do Governo, chefiada pelo Director dos Serviços de Economia, Tai Kin Ip, e integrada pelo Subdirector, Kong Son Cheong, pelo Chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio da Direcção dos Serviços de Economia, Im Fei, e pelo Chefe da Divisão de Licenciamento de Supervisão, em substituição, da Direcção dos Serviços de Economia, Lam Hoi Kin, a fim de serem solicitadas informações e prestados esclarecimentos sobre as questões supracitadas.

---

<sup>1</sup> Por deliberação tomada, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Anexo que faz parte integrante da Deliberação n.º 1/2017 que aprovou as Regras sobre o Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, na reunião da Comissão, realizada em 5 de Junho de 2020.



## II — Principais aspectos abordados sobre o assunto alvo de acompanhamento pela Comissão

### (1) Mecanismo de fixação de preços dos combustíveis

5. A Comissão, com o propósito de obter esclarecimentos e informações em redor da questão referente ao acompanhamento do elevado preço de venda a retalho dos combustíveis, abordou os seguintes aspectos fundamentais: a fixação de preços dos combustíveis, as diligências encetadas pelo Governo para fiscalização e acompanhamento da fixação daqueles preços e a viabilidade da liberalização do mercado local de combustíveis.
6. Segundo os representantes do Governo, o preço dos combustíveis na RAEM tem acompanhado a tendência do preço do mercado internacional. Para efeitos de referência e fixação dos preços, neste momento, há dois mercados que são relevantes – o da Arábia Saudita e o dos EUA –, pelo que, as variações que possam ocorrer no âmbito destes dois mercados são, normalmente, relevantes para influenciar significativamente o funcionamento da economia de diversos locais do Mundo.
7. Já no que toca à caracterização do próprio mercado da RAEM, foi mencionado que este apresenta uma dimensão relativamente pequena, onde operam cinco empresas comercializadoras de combustíveis (gasolina sem chumbo, diesel e gás butano) e existem 21 postos de abastecimento no território. O preço de venda a retalho dos combustíveis engloba não somente o valor do custo da sua importação, mas também os custos relativos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ao transporte, armazenamento, instalações, seguros, assim como os custos com os trabalhadores, entre outros, para além do *quantum* correspondente à margem de lucro percebida pelas empresas exploradoras deste sector económico.

8. O mecanismo de ajustamento dos preços dos combustíveis na RAEM é semelhante ao do mercado da região vizinha de Hong Kong, isto é, observa uma periodicidade trimestral. No momento do ajustamento do preço, é feita uma avaliação no sentido de se apurar se há três meses se verificou, ou não, uma grande variação no sentido ascendente ou descendente do preço (aumento ou redução do preço) e, com base nessa análise, é feita uma previsão para os três meses seguintes. A título ilustrativo, diremos que, se no dia de hoje se proceder ao ajustamento do preço, atenta-se na previsão realizada há três meses e nos próximos três meses, para fixar o correspondente preço dos combustíveis. Pese embora a actualização seja feita de três em três meses, o Governo da RAEM tem em consideração a comparação com o preço do *contract price* internacional para averiguar se existe correspondência do preço de venda a retalho praticado em Macau.

9. Algumas das empresas que operam em Macau não são locais e, por isso, seguem a fixação feita por Hong Kong; outras são locais, procedendo por si e de modo autónomo à fixação do preço de venda a retalho dos combustíveis.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

10. Os representantes do Governo informaram ainda que, através da licença de importação de combustíveis para comercialização no mercado da RAEM, os Serviços de Alfândega obtêm informação sobre o custo de importação, o qual é relevante para efeitos de acompanhamento e objecto de divulgação ao público. Assim, partindo por exemplo dos dados facultados com referência ao mês de Junho deste ano, verifica-se que o custo de importação da gasolina sem chumbo é de 4 patacas e 54 avos por litro. Todavia, a este valor acrescem os relativos aos demais custos que são suportados pelos operadores e a respectiva margem de lucro, de modo que, em termos concretos, o preço praticado naquele período variou, consoante as empresas, entre 9 e 10 patacas. De igual jeito se pôde verificar uma diferença entre o custo de importação do gás butano, que se fixou em cinco patacas por quilograma, e o seu preço de venda a retalho, que foi de 15 patacas por quilograma.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Os representantes do Governo, tomando por referência as regiões vizinhas e Singapura – mercado que também acompanham –, transmitiram que, no tocante ao gás butano, o preço de venda a retalho praticado é de 28 MOP/Kg, 16,79 MOP/Kg e de 7,69 renminbis, respectivamente, no mercado de Hong Kong, de Singapura e de Zhuhai, em comparação com as 15 MOP/Kg praticadas no mercado da RAEM. Sublinharam, ainda, que esta fixação tem em consideração não somente os diversos itens conformadores do preço final, mas também a própria qualidade de vida de cada região.



**(2) Questões relativas às medidas de fiscalização e às competências do Governo**

11. Durante a reunião, alguns deputados centraram a sua atenção no acesso à informação que o Governo tem sobre a quota-parte de cada um dos custos no preço final, ou seja, sobre a concreta percentagem de cada um dos custos na composição do preço de venda a retalho dos combustíveis.
12. Os representantes do Governo, em resposta, transmitiram que, no âmbito das competências dos serviços públicos que intervêm nesta particular área económica, é apenas possível, através da licença de importação, colher os dados relativos ao valor da importação, por grosso, da gasolina sem chumbo, do diesel e também do gás butano, dados que são objecto de divulgação à população. Actualmente, e de acordo com as informações prestadas, o preço de venda a retalho praticado pela maioria dos operadores varia entre 9 patacas e 38 avos e 10 patacas e oito avos, sendo que algumas das empresas têm programas de atribuição de benefícios que se traduzem na oferta de descontos aos consumidores (a título de exemplo, foi feita referência ao desconto de 14% atribuído por algumas empresas, pelo que, neste caso e em média, o consumidor despende a quantia de 8 patacas e 50 avos por litro de gasolina, preço que, comparativamente com o praticado em Hong Kong, já é relativamente baixo). Já quanto aos demais custos reflectidos no preço final de venda a retalho dos combustíveis, o Governo chegou a propor às empresas que operam no mercado o fornecimento de mais informações sobre os preços dos combustíveis. No



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

entanto, elas recusaram-se a prestar informações sobre os elementos concretos dos custos que compõem o preço, invocando a falta de obrigação legal de prestação desses dados.

13. Apesar disso, no exercício das suas competências, o Governo dá muita importância às informações e aos dados sobre os preços do petróleo no mercado internacional e no mercado local, procedendo a uma análise comparativa, e vai comunicar devidamente com os operadores do sector de Macau, solicitando-lhes os devidos esclarecimentos, a fim de manter a correspondência entre os preços do mercado de Macau e os preços de referência do mercado internacional, bem como divulgar, em tempo oportuno, na página electrónica da DSE, os preços de venda a retalho dos combustíveis e a sua tendência de desenvolvimento.

14. Face à situação em que a referida restrição impede uma intervenção eficaz, os representantes do Governo indicaram que, na proposta de lei intitulada "Lei de protecção dos direitos e interesses dos consumidores", em apreciação na Assembleia Legislativa, se confere ao Governo o poder de recolher informações sobre os bens ou serviços, deixando os operadores comerciais de poder recusar o fornecimento da informação solicitada com fundamento em segredo comercial. Segundo os representantes do Governo, espera-se que a referida proposta de lei seja aprovada o mais cedo possível, para que haja um reforço das competências e dos instrumentos de fiscalização.



**(3) Mecanismo que acompanha a fixação de preços dos combustíveis por parte do Governo**

15. Ao longo da discussão, um membro da Comissão fez alusão à circunstância de, durante a crise epidémica provocada pelo novo coronavírus, se ter assistido a uma queda do preço do combustível diesel, no plano mundial, incluindo também uma descida do preço da gasolina e do gás butano, mas, no caso de Macau, não se conseguiu acompanhar essa mesma oscilação de valor verificada no mercado internacional. Tendo em conta que o preço dos combustíveis afecta directamente os encargos das famílias, a Comissão sugeriu ao Governo que reforçasse a fiscalização e divulgasse aos cidadãos informações claras sobre os preços de venda a retalho dos combustíveis.

16. Os representantes do Governo esclareceram que, no que respeita à actuação fiscalizadora desenvolvida pelo Governo relativa à fixação dos preços dos combustíveis, esta tem vindo a intensificar-se e a ser gradualmente reforçada. Em 2015, foi constituído o Grupo de Trabalho interdepartamental que, sob a coordenação da Direcção dos Serviços de Economia, conta também, na sua composição, com elementos do Conselho do Consumidor, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e da Comissão de Segurança dos Combustíveis. Este grupo de trabalho responsabiliza-se pelo acompanhamento das variações dos preços dos produtos petrolíferos a nível internacional, dos preços dos combustíveis e dos prati-





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

cados no mercado local, ou seja, pelo mecanismo de acompanhamento dos preços dos produtos petrolíferos, com vista a uma coordenação adequada.

17. A título de exemplo, os representantes do Governo referiram que, no passado mês de abril, houve oscilações no mercado norte-americano dos futuros de petróleo, mas tratou-se de uma situação circunscrita a este mercado, não se tendo verificado a mesma flutuação noutros mercados, e os importadores só reduziram ligeiramente os preços de venda.

18. No decurso da discussão, houve deputados que pretenderam saber se os preços de venda a retalho dos combustíveis só poderiam sofrer alterações se o Governo apelasse aos operadores para seguirem a tendência de descida dos preços no mercado internacional. Segundo os representantes do Governo, a redução dos preços em Macau deve-se não só à pressão exercida pelo Governo sobre o sector, mas também, às vezes, à iniciativa do próprio sector.

**(4) Questões relativas à liberalização do mercado local de combustíveis**

19. Na reunião de acompanhamento, a Comissão discutiu sobre a eventualidade de o Governo liberalizar o mercado local, permitindo a participação de mais operadores, uma medida que, no entender da Comissão, é muito importante para o aumento da concorrência no mercado e pode contribuir para que o preço volte a um nível mais baixo, beneficiando, consequentemente, a população de Macau.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

20. Segundo a resposta dos representantes do Governo, nos últimos 15 anos, o número de bombas de gasolina em Macau aumentou de 15 para 21, isto é, um aumento de cerca de 30 por cento. Mais, em 2016, foram vendidos 222 milhões de litros de gasolina sem chumbo e de diesel, número esse que desceu ligeiramente para 221 milhões de litros em 2019. Esses dados demonstram um crescimento do sector de combustíveis de Macau e, por isso, em caso de haver mais operadores para aumentar a concorrência, é de crer que o preço possa ser controlado de forma mais eficaz. Quanto a isto, o Governo vai melhor analisar e estudar a viabilidade deste objectivo e plano.

**(5) Outras matérias**

21. A Comissão esteve atenta à falta de clareza em relação aos resultados de análise e aos dados divulgados na respectiva página electrónica onde os cidadãos podem consultar o preço dos combustíveis. No intuito de facilitar o acesso dos cidadãos às informações divulgadas pelo Governo, sugeriu que os serviços públicos competentes procedessem à devida clarificação. Em resposta a isto, os representantes do Governo defenderam que os dados divulgados na página electrónica são suficientes, no entanto, reconheceram, também, que a forma da respectiva divulgação, a análise e o tratamento não são os melhores, tendo em conta que os dados revestem carácter muito específico tecnicamente, o que resulta numa dificuldade dos cidadãos em apreender imediatamente o respectivo conteúdo. O Governo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

promete dar continuidade ao aperfeiçoamento na forma de divulgação.

22. Alguns Deputados questionaram, ainda, sobre a veracidade da queixa de o enchimento das botijas de gás butano estar aquém da efectiva capacidade. Segundo os representantes do Governo, de facto, houve casos desta natureza, no entanto, desde 2016, o Governo tem efectuado, anualmente e nos meses de Verão e de Inverno, acções de fiscalização consubstanciadas na realização, sem aviso prévio, de exames, por amostragem, de botijas de gás butano de diversos fornecedores. Dos exames realizados, foi descoberto que o enchimento das botijas de gás butano cumpre os critérios definidos pelo País, tendo inclusive, em algumas das situações verificadas, sido superado. Os serviços públicos competentes já divulgaram os resultados ao público.

23. Por fim, na reunião, de entre os Deputados houve quem colocasse dúvidas sobre a apresentação do preço nas bombas de gasolina, a exploração do armazém de depósito de combustíveis e a renovação de licença, as quais foram respondidas pelos representantes do Governo.

### III – Conclusão

24. Com o acompanhamento, a Comissão ficou a conhecer a situação actual no que respeita ao mecanismo para a definição do preço dos combustíveis na venda a retalho. Os representantes do Governo apresentaram agradecimentos sinceros à Comissão pelas suas sugestões e afirmaram



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

que iam continuar a estar atentos à variação do preço dos combustíveis em Macau, bem como a reforçar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

25. A Comissão espera que, depois de terem ouvido as opiniões, os representantes do Governo aperfeiçoem a fiscalização do funcionamento do mercado em causa, isto é, do mercado da venda a retalho de combustíveis, por forma a melhorar a qualidade de vida dos residentes de Macau.

26. Por fim, a Comissão propõe o envio do presente relatório ao Governo, para efeitos de referência.

17 de Agosto de 2020

A Comissão,

Si Ka Lon

(Presidente)

Zheng Anting

(Secretário)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Cheung Lup Kwan Vitor

Vong Hin Fai

José Maria Pereira Coutinho

Chui Sai Peng Jose

Leong On Kei

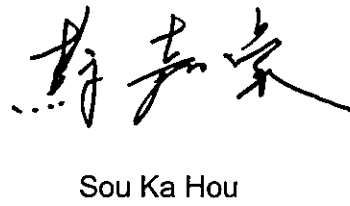
Pang Chuan



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

  
Lao Chi Ngai

  
Lei Chan U

  
Sou Ka Hou

